**Projeto de Lei \_\_\_\_\_\_/2019**

 **“**Concede Título de **Bravos** a Instituição Brigada Militar de Charqueadas.”

 **O PREFEITO MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos art. 20 inciso XI, da Lei Orgânica Municipal;

 **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, por iniciativa do Vereador José Francisco Silva da Silva, aprovou e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido título de **Bravos** a Instituição Brigada Militar na pessoa do Comando do 28° BPM DE HONRA AO MÉRITO a Servidores, policiais militares pelos bons Serviços prestados a comunidade Charqueadense, passando a sensação de Segurança.

Art. 2° - O Comando do 28° BPM indicará policiais militares representantes de cada divisão.

**Art. 2°** - O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene deste Legislativo a realizar-se por ocasião da comemoração do aniversário do município, neste ano/2019.

**Art. 3°** - A despesa oriunda da presente Lei correrá a conta do orçamento desta Casa Legislativa no exercício em vigor.

**Art. 4°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de março de 2019

 José Francisco Silva da Silva

 Vereador

Justificativa:

Conceder o Título de **Bravos** a Instituição Brigada Militar de Charqueadas na pessoa do Comando do 28° BPM DE HONRA AO MÉRITO a Servidores, policiais militares pelos bons Serviços prestados a comunidade Charqueadense, passando a sensação de Segurança.

Portanto solicitamos aos nobres Edis que aprovem o respectivo projeto fazendo jus e concedendo esta honraria.

 Sala das Sessões, 08 de março de 2019

José Francisco Chiquinho da Silva

Vereador - Proponente